



## DECRETO N.º 557/2008

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências”.

O Senhor Antonio Eduardo de Lima Ricardo, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Feriado de Carnaval no dia 05 de Fevereiro de 2008 (Terça-Feira);
- Considerando que os órgãos da Administração Municipal na sua maioria tem prestado atendimento ao público no horário das 08hs00, às 14hs00min, horário oficial de Brasília.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Municipal nos dia 04 e 06 de fevereiro de 2008, segunda-feira de Carnaval e quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão funcionar normalmente tais como: serviços de guarda, motorista de ambulância etc...

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 01 de Fevereiro de 2008.

  
Antonio Eduardo de Lima Ricardo  
Prefeito Municipal

